

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

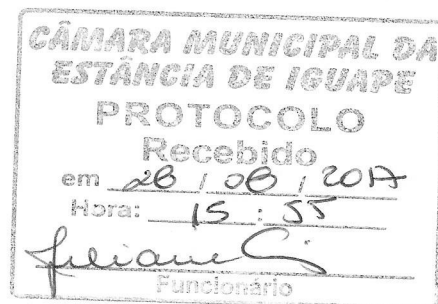
OFÍCIO/GAB nº 553/2017

Iguape, 28 de agosto de 2017

Resposta ao Requerimento nº 422/2017.

Autoria: Vereador Walter Borges de Andrade.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a construção de prédio para alojar a Administração do bairro Barra do Ribeira se faz possível e necessária, haja vista a disponibilidade de área municipal adequada para tanto e, ademais, dispensando o pagamento de aluguel a terceiros.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP